Prefeitura Municipal de Castro
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM
22/11/2013 no jornal
DOE nº 480.

LEI Nº 2739/2013

Súmula: Nomina rua no Bairro Nossa Sra. Das Graças

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art.1° Denominar-se-á "Rua Ademar Francisco de Souza", a Rua, hoje denominada pela letra "N", localizada no Bairro Nossa Sra. Das Graças, nesta Cidade.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castro – PR, em 22 de novembro de 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL